

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2023 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 63

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 245, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DE PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Visitante/Visitante Estrangeiro, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para provimento temporário de vagas de Professor Visitante com vistas a atender aos campi e áreas conforme abaixo especificado, nos termos do presente Edital e de Editais complementares a este.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

CAMPUS SORRISO

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas OU Licenciatura em Biologia OU Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Biologia	01	-

CAMPUS PONTES E LACERDA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Geografia	Licenciatura em Geografia	01	-

CAMPUS CUIABÁ - OCTAYDE JORGE DA SILVA

Regime de Trabalho: 20 (vintes) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Letras-LIBRAS	Graduação de licenciatura plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa como segunda língua.	01	-

CAMPUS VARZEA GRANDE

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD



Linguagens	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01	-
------------	--	----	---

CAMPUS CONFRESA

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	N° DE VAGAS	
		AC	PcD
Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia	01	-

DAS INSCRIÇÕES

2.1 Serão realizadas as inscrições no período de 05.12.2023 a 26.12.2023, exclusivamente pelo site do IFMT: <https://seletivo.ifmt.edu.br/>.

Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

Das vagas totais deste edital, 5% serão providas na forma da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015 e do Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Em conformidade com o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT nº 96, de 18 de outubro de 2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero a utilização do nome social.

DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO

A avaliação será constituída por prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova de Desempenho Didático deste certame acontecerá excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

O exame de desempenho didático será realizado nos dias 29 e 30.01.2024 podendo ser prorrogado para os dias seguintes, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade do campus.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses a contar a data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

O candidato habilitado será contratado por prazo determinado durante o afastamento do professor Titular.

O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

DA REMUNERAÇÃO

Para o regime de trabalho de 20 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 2.437,59	-	R\$ 2.437,59
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 2.437,59	R\$ 121,88	R\$ 2.559,47
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 2.681,35
MESTRADO	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99
DOCTORADO	R\$ 2.437,59	R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21
Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.			

Para o regime de trabalho de 40 horas semanais, a remuneração será:

REMUNERAÇÃO*			
TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
GRADUAÇÃO	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63
APERFEIÇOAMENTO	R\$ 3.412,63	R\$ 255,94	R\$ 3.668,57
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53



MESTRADO	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37
DOUTORADO	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02
Fundamentação Legal: Lei nº. 12.772/2012.			

*Acrescido de auxílio alimentação e auxílio transporte (quando houver transporte coletivo na cidade)

Recursos contra o presente Edital poderão ser feitos por meio de manifestação junto à Reitoria do IFMT no endereço eletrônico cct.propessoas@ifmt.edu.br, no período de quarenta e oito horas contadas a partir da publicação no Diário Oficial da União.

O edital na íntegra e seus anexos, bem como editais complementares e resultados que venham a ser publicados estarão disponíveis nos sites seletivo.ifmt.edu.br e ifmt.edu.br.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

